

Diário Eletrônico (apenas matérias ADMINISTRATIVAS) nº 74 Disponibilização: 24/04/2023

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Av. Senador Vergueiro, 3575 - Bairro Rudge Ramos - CEP 09601-000 - São Bernardo do Campo - SP - www.jfsp.jus.br

PORTARIA SBCP-JEF-SEJF Nº 194, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, III, IV e VIII da Lei nº 5.010/66 e na seção V do Provimento nº 01/2020 da Egrégia Corregedoria Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria CJF3R nº '522, de 19 de dezembro de 2022, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que aprovou o calendário de Inspeção Geral Ordinária neste Juizado Especial Federal para o período de 22 a 26 de maio de 2023;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas nº 1 de 12 de abril de 2021 e nº 03 de 23 de fevereiro de 2023, que regulamentou a realização de Inspeção Geral Ordinária às unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES n.º 530, de 08/07/2022, que dispõe sobre o trabalho não presencial no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

- 1. Promover durante no período de 22 a 26 de maio de 2023 a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA dos serviços do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, cujos trabalhos iniciar-se-ão com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 22 de maio de 2023, de forma híbrida (presencial e virtual) presidida pela MM^a. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, Dra. KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, bem como pelo Juiz Federal da 2ª Vara-Gabinete, Dr. BRUNO TAKAHASHI, e pelo Juiz Federal Substituto da 1ª Vara-Gabinete, Dr. FELIPE DE FARIAS RAMOS, servindo como secretária a senhora Diretora de Secretaria. Os trabalhos de inspeção geral ordinária serão realizados conforme dispõem os artigos 102 e seguintes do Provimento CORE 1/2020, bem como observarão os termos das Instruções Normativas nº 1, de 12 de abril de 2021, e nº 03, de 23 de fevereiro de 2023.
- **2.** Facultar ao público externo a utilização do sistema "Microsoft Teams" para participação na audiência de abertura e encerramento dos trabalhos de inspeção, através o link abaixo, visando o acesso de forma menos gravosa aos interessados mormente considerando se tratar de Juízo 100% Digital:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MDEwY2QwODMtMTMwZS00MWJhLWI5MGQtMTA5MzA2ODg4YTQw%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%221120e9ac-4f0e-4919-ad68-58e59c2046cf%22%2c%22Oid%22%3a%22aed68ced-996b-40b3-ab89-b522d5baab9c%22%7d

- **3.** A Inspeção do acervo observará os parâmetros fixados na seção V do Provimento nº 01/2020 da Egrégia Corregedoria Regional Federal da 3ª Região e nas Instruções Normativas nº 1, de 12 de abril de 2021, e nº 03, de 23 de fevereiro de 2023.
- 4. Durante o período da Inspeção:
- a) não se interromperá a distribuição;
- b) será mantida inalterada as pautas de audiências e julgamentos;
- c) não serão interrompidos ou suspensos prazos judiciais fixados às partes em processos;
- d) a prática de atos processuais e o atendimento às partes ficarão restritos a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção e

- f) não serão concedidas férias aos servidores
- **5.** O atendimento às partes será realizado por e-mail SBCAMP-SEJF-JEF@trf3.jus.br e balcão virtual Seção Judiciária de São Paulo: Balcão Virtual (jfsp.jus.br) e de forma presencial.
- **6.** Informar que serão recebidas pelos meios acima indicados, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense.
- 7. Determinar que a conclusão dos trabalhos de Inspeção Geral Ordinária somente ocorrerá após a sua complementação, com o encaminhamento do relatório à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.
- **8.** Oficie-se ao DD. Ministério Público Federal, a Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional, INSS), bem como Caixa Econômica Federal e Conselho(s), que poderão acompanhar os trabalhos remotamente.
- 9. Oficie-se à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

Juíza Federal

Presidente do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino**, **Juiz Federal**, em 19/04/2023, às 18:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9703947** e o código CRC **BB77D844**.

0005848-93.2023.4.03.8001 9703947v3